



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**Coordenação de Jornalismo**

**PORTARIA CJ 01 / 2018**

Regulamenta o cumprimento de conteúdos complementares flexíveis da estrutura curricular de 2011 por meio de aproveitamento de participação de alunos em projetos acadêmicos.

O Colegiado do Curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

art. 1. A carga horária de conteúdos complementares flexíveis, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, poderá ser cumprida por meio de aproveitamento de atividades acadêmicas realizadas durante o período em que o aluno estiver vinculado ao Curso de Jornalismo.

art. 2. Os conteúdos complementares flexíveis a que se refere o artigo 1º constituem-se em conteúdos curriculares livres, conforme descritos no Anexo II.

art. 3. O aproveitamento de que trata o artigo 1º poderá ser requerido pelo aluno a partir do 1º período letivo, desde que o pedido feito contemple toda a carga horária requerida.

art. 4. O aluno encaminhará à Coordenação do Curso a solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas em conformidade com as seguintes exigências:

§ 1. Atividades de pesquisa, de extensão e monitoria em projetos previamente aprovados em órgãos competentes, por meio de certificado, emitido por instância da universidade, constando carga horária e assinado pelo coordenador do projeto; ou por meio de declaração de participação, constando carga horária e assinado pelo professor responsável;

§ 2. Atividades em cooperativa, empresa júnior ou incubadora serão comprovadas por meio de relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto;

§ 3. Participações e/ou organização de em eventos, congressos e exposições serão comprovadas pela apresentação de:

- a) Certificado original e cópia, ou documento equivalente, emitido pela comissão de organização do evento, no qual conste a carga horária;
- b) Formulário, nos moldes do anexo I, preenchido e assinado pelo aluno.

Art. 5 A definição de créditos e carga horária para cada tipo de evento consta no anexo II desta resolução.

§ 1. Atividades não contempladas no anexo II poderão ser consideradas e aproveitadas pelo aluno mediante aprovação do colegiado do curso

Art. 6 O estudante pode recorrer ao colegiado em caso de indeferimento por parte da coordenação.

Art. 7 Casos de fraudes serão penalizados na forma da Lei.

João Pessoa, 16 de março de 2018.



## ANEXO II - Aproveitamento de Atividades Acadêmicas Relacionadas a Tópicos Especiais em Jornalismo

Tabela 1. Participação em eventos

| Participação   | Unidade         | Créditos | Limite de aproveitamento |
|--|-----------------|----------|--------------------------|
| Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins como participante  | A cada 15 horas | 01       | 4 créditos               |
| Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins com apresentação de comunicação Oral e/ou produtos comunicacionais |                 | 02       | 4 créditos               |
| Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins com apresentação de pôster/painel                                  |                 | 01       | 4 créditos               |
| Cursos como participante   | A cada 15 horas | 01       | 4 créditos               |

Tabela 2. Organização de Eventos acadêmicos ou Eventos, Congressos e Exposições

| Participação  | Unidade  | Créditos | Limite de aproveitamento |
|---|----------|----------|--------------------------|
| Organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios e afins | 1 evento | 02       | 04                       |

Tabela 3. Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão

| Participação                                     | Carga Horária                                      | Créditos | Limite de aproveitamento |
|--|--|----------|--------------------------|
| Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário  | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 04       | 04                       |
| Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário  | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 04       | 04                       |
| Projeto de Monitoria como bolsista ou voluntário | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 04       | 04                       |
| Empresa Júnior                                   | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 02       | 04                       |
| Incubadora                                       | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 02       | 04                       |
| Cooperativa                                      | Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses | 02       | 04                       |

Tabela 4. Aproveitamento de Publicações

| Publicações  | Unidade                          | Créditos | Limite de aproveitamento |
|--|----------------------------------|----------|--------------------------|
| Publicação em Anais de Congressos e Eventos                  | A cada trabalho<br>01 publicação | 01       | 04                       |
| Publicação em periódicos científicos                         | A cada trabalho<br>01 publicação | 04       | 04                       |
| Publicação em plataforma midiática                           | 01 trabalho                      | 01       | 04                       |
| Premiação de produtos comunicacionais em nível estadual      | A cada prêmio                    | 01       | 02                       |
| Premiação de produtos comunicacionais em nível nacional      | A cada prêmio                    | 02       | 02                       |
| Premiação de produtos comunicacionais em nível internacional | A cada prêmio                    | 02       | 02                       |